PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 5130/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 16/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz; nº 27/2026 e nº 29/2026, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro; nº 174/2026, nº 181/2026 e nº 186/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Virgínio; nº 192/2026, nº 194/2026, nº 200/2026, nº 202/2026, nº 205/2026, nº 207/2026, nº 221/2026 e nº 224/2026, de autoria do Vereador Sidnei Prestes; e nº 306/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, encaminhadas por essa Casa de Leis, cumpre informar o que segue.

Ouvidas a Secretaria Municipal da Saúde – SMSA e a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por meio dos Memorandos Internos nº 28825/2026, nº 28736/2026, e passam a integrar a presente resposta para todos os fins.

No que se refere à Indicação nº 16/2026, que propõe a implantação do modelo denominado “Atestado Consciente” na Rede Municipal de Saúde, a SMSA informou que a medida é tecnicamente viável e já se encontra implementada no Município de Foz do Iguaçu, tendo sido formalmente lançada em 28 de agosto de 2025, por meio de articulação intersetorial envolvendo a rede municipal de saúde, entidades assistenciais e representantes do setor comercial local. O programa tem por finalidade promover o uso racional e responsável da emissão de atestados médicos, preservada a autonomia técnica do profissional médico e observada a possibilidade de emissão de declaração de comparecimento nos casos em que não houver necessidade clínica de afastamento laboral.

Quanto à Indicação nº 27/2026, que propõe a instituição e implementação do Programa “Foz Mais Leve”, voltado ao tratamento integral de pessoas com obesidade grave, a SMSA informou que a rede municipal já desenvolve ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com acompanhamento clínico, orientação em saúde, ações multiprofissionais, promoção de hábitos saudáveis e encaminhamentos conforme os fluxos assistenciais existentes. A proposta, portanto, dialoga com ações já desenvolvidas pela rede municipal, sem prejuízo do contínuo aperfeiçoamento dos protocolos, fluxos de referência e contrarreferência e estratégias de cuidado integral.

Em relação à Indicação nº 29/2026, que propõe a instituição e implementação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA no âmbito municipal, a SMSA, por meio da Divisão de Atenção ao Cuidado à Pessoa com Deficiência e Reabilitação, informou que a medida é viável, porém depende essencialmente de planejamento administrativo e disponibilidade de recursos humanos, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a operacionalização, elaboração e logística de entrega de documentos de identificação com

916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 07/05/2026 às 11:45:41
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026 às 12:45:37
Documento Código: 916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 5130/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

caráter assistencial são atribuições afetas à referida pasta.

A manifestação técnica destacou, ainda, que a CIPTEA já é instituída e emitida em todo o território estadual pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e do portal PIÁ, documento que já assegura atendimento prioritário e acesso a serviços públicos e privados em Foz do Iguaçu, conforme previsto nas Leis Federais nº 12.764/2012 e nº 13.977/2020.

Quanto à Indicação nº 174/2026, referente à instalação de câmeras de videomonitoramento em todas as Unidades Básicas de Saúde, com integração ao sistema municipal de segurança pública, a SMSP informou que algumas unidades de saúde já possuem sistema de videomonitoramento. Esclareceu, ainda, que vem realizando estudos e encaminhamentos voltados à manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento – SVM, inclusive com projeto em tramitação para aquisição de equipamentos e materiais, medida voltada à preservação da vida, à proteção do patrimônio público, ao aprimoramento das ações operacionais de segurança pública e à possibilidade de integração de novas unidades públicas ao sistema municipal de segurança.

Em relação à Indicação nº 181/2026, que solicita a lotação permanente de Agente Patrimonial ou Guarda Municipal na Unidade Básica de Saúde Jardim São Paulo I, a SMSP esclareceu que, embora a demanda seja relevante e compreensível diante da ocorrência relatada, a medida não se mostra operacionalmente viável neste momento, considerando o elevado número de equipamentos públicos municipais nas áreas da saúde, educação e demais serviços essenciais que também demandam presença permanente ou prioritária de servidores da segurança pública. Informou, ainda, que a manutenção de servidor fixo em unidade dessa natureza exigiria a disponibilização de mais de um profissional por posto, em razão das escalas de serviço e dos diferentes horários de funcionamento dos equipamentos públicos. Assim, a atuação vem sendo realizada por meio de rondas preventivas, pontos-base, atendimento das solicitações encaminhadas à Central de Operações da Guarda Municipal – COPGM e monitoramento por meio do sistema de videomonitoramento, conforme disponibilidade operacional e priorização das ocorrências.

Quanto à Indicação nº 186/2026, que propõe a lotação permanente de Agente Patrimonial ou Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, a SMSP apresentou manifestação no mesmo sentido, esclarecendo que a adoção generalizada desse modelo exigiria a disponibilização de mais de um profissional por posto, em razão das escalas de serviço e dos diferentes horários de funcionamento dos equipamentos públicos, alguns em dois, três ou quatro turnos diários de seis horas. Diante do atual efetivo de guardas municipais e agentes patrimoniais, a

916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 07/05/2026 às 11:45:41
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026 às 12:45:37
Documento Código: 916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 5130/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

medida comprometeria a capacidade de atendimento às demais demandas do Município. A Secretaria informou, contudo, que a COPGM possui protocolo de atendimento para as solicitações recebidas, com priorização das demandas relacionadas às Unidades de Pronto Atendimento e às Unidades Básicas de Saúde, em razão da natureza dos serviços prestados e do fluxo de pessoas nesses locais.

Em relação à Indicação nº 192/2026, que solicita a ampliação da equipe multidisciplinar do CAPS-AD, com contratação de profissionais de psicologia, psiquiatria, enfermagem, assistência social e redução de danos, bem como reforço das atividades terapêuticas e grupos de acompanhamento, a SMSA registrou a relevância do equipamento no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial. A Secretaria informou que houve avanços importantes na qualificação do atendimento, especialmente com a transição para a modalidade CAPS AD III, com início efetivo do acolhimento noturno para pacientes em dezembro de 2025. Também foi informado que o equipamento conta com equipe multiprofissional e programação de atividades terapêuticas e grupos, abrangendo ações de prevenção de recaídas, cidadania, saúde, redução de danos, atendimento familiar, oficinas, visitas domiciliares, atendimentos individuais e demais estratégias assistenciais. Eventuais ampliações de equipe permanecem condicionadas à análise técnica, planejamento administrativo, disponibilidade orçamentária e observância dos parâmetros legais e operacionais aplicáveis.

No tocante à Indicação nº 194/2026, que propõe a criação de campanha municipal permanente de orientação para cadastro correto no Gov.br, visando reduzir inconsistências na emissão do Cartão SUS e fraudes cadastrais, a SMSA informou que a medida é tecnicamente aplicável, desde que compreendida como ação intersetorial. A Secretaria destacou que o tema envolve plataformas digitais de abrangência nacional, identificação civil e qualificação dos cadastros dos usuários, razão pela qual eventual campanha deve ser articulada com a Secretaria Municipal de Comunicação Social e demais órgãos competentes, sem prejuízo das orientações já prestadas pelas unidades de saúde aos usuários da rede.

Quanto à Indicação nº 200/2026, que propõe a instalação de placas em braile nos prédios públicos, incluindo salas de atendimento, sanitários e recepções, a SMSA, por meio da Divisão de Atenção ao Cuidado à Pessoa com Deficiência e Reabilitação, reconheceu a relevância da medida para a promoção da acessibilidade, autonomia e dignidade das pessoas com deficiência visual, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015. A área técnica informou que a medida é tecnicamente viável e de extrema relevância para o aprimoramento do atendimento aos usuários da rede de saúde.

Contudo, sua implementação depende de etapas administrativas e técnicas prévias, notadamente a

916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 07/05/2026 às 11:45:41
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026 às 12:45:37
Documento Código: 916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 5130/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

realização de levantamento detalhado dos prédios públicos, definição do quantitativo de placas, observância dos padrões de sinalização tátil exigidos pelas normas da ABNT, indicação dos locais prioritários de instalação, bem como análise de disponibilidade orçamentária, podendo envolver processo licitatório ou ampliação contratual para aquisição dos materiais. Assim, a viabilidade foi indicada para médio prazo, condicionada à conclusão do estudo técnico e à disponibilidade de recursos financeiros.

Quanto à Indicação nº 202/2026, que sugere a criação de protocolo específico de atendimento para pessoas idosas que buscam serviços de saúde mental na rede pública, a SMSA informou que os fluxos de atendimento devem observar critérios técnicos de gravidade, risco e necessidade clínica, de modo a assegurar equidade no acesso. Registrou, ainda, que os protocolos e fluxos da rede estão em processo contínuo de aperfeiçoamento, com vistas ao fortalecimento do matriciamento, da referência e contrarreferência e da humanização do atendimento à pessoa idosa.

Em relação à Indicação nº 205/2026, que trata da revitalização do entorno das Unidades Básicas de Saúde, com paisagismo, acessibilidade, iluminação reforçada, calçadas padronizadas e guias rebaixadas, a SMSA informou que a medida é tecnicamente viável e já está contemplada nos processos regulares de manutenção e melhoria das unidades de saúde. Tais ações integram os cronogramas institucionais de manutenção predial, conduzidos com planejamento contínuo e execução conforme priorização técnica, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade de articulação com os setores competentes nos casos de intervenções de maior porte.

No que se refere à Indicação nº 207/2026, que propõe a criação do Programa Municipal de Enfrentamento à Solidão dos Idosos, a SMSA informou que a solidão na terceira idade constitui tema de natureza intersetorial, cujas causas e possíveis intervenções envolvem diferentes áreas da Administração Pública. A manifestação técnica aponta que as ações voltadas à prevenção e reversão da solidão da pessoa idosa devem envolver, entre outras frentes, a Atenção Primária à Saúde, a Assistência Social, a rede de proteção, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a ampliação de estratégias de acompanhamento, convivência e cuidado, especialmente para idosos em situação de fragilidade ou vulnerabilidade.

Quanto à Indicação nº 221/2026, que propõe a criação do Programa Municipal de Apoio à Pessoa em Luto, com grupos de apoio emocional e acolhimento psicológico, a SMSA informou que a rede municipal já possui estrutura para acolhimento de demandas relacionadas ao sofrimento psíquico, por meio da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, com atendimento conforme critérios técnicos de gravidade e risco. Também foi informado que há parceria com a Faculdade Uniguaçu, por meio do

916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 07/05/2026 às 11:45:41
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026 às 12:45:37
Documento Código: 916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2026.

Ofício nº 5130/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

curso de Psicologia, para oferta de grupo reflexivo e de acolhimento ao luto, com fluxo operacional consolidado e encaminhamentos realizados por profissionais da rede municipal.

Em relação à Indicação nº 224/2026, que propõe a criação do Programa de Farmácias Credenciadas de Foz do Iguaçu para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, a SMSA informou que a Assistência Farmacêutica constitui política estruturada no âmbito do Sistema Único de Saúde, voltada ao acesso, à qualidade e ao uso racional de medicamentos. A manifestação técnica registra que, embora a utilização da rede privada não seja absolutamente afastada em situações excepcionais, pontuais e devidamente justificadas, a adoção de farmácias credenciadas como política pública permanente é tecnicamente desaconselhável, diante do risco de elevação de custos, perda de eficiência, aumento da complexidade operacional, necessidade de controle rigoroso das dispensações, validação de receitas, conferência de preços e formalização contratual adequada.

Por fim, quanto à Indicação nº 306/2026, que solicita a realização de roçada, capina, limpeza e manutenção geral no CER IV – Centro de Especialidade em Reabilitação, localizado na Avenida Andradina, Jardim Ipê, a SMSA informou que a medida é viável e já executada regularmente pela Secretaria Municipal da Saúde. No corrente ano, foram realizadas três intervenções no local, sendo a mais recente concluída em abril, com ordem de serviço finalizada no Sistema RP-Saúde em 6 de abril de 2026. A manutenção geral também é realizada de forma contínua, conforme fluxo administrativo regular, estando a execução condicionada à abertura de ordem de serviço pela unidade solicitante, disponibilidade de servidores ou prestadores credenciados, materiais adequados e condições climáticas favoráveis, no caso das intervenções externas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 07/05/2026 às 11:45:41
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026 às 12:45:37
Documento Código: 916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.130/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 16, 27, 29, 174, 181, 186, 192, 194, 200, 202, 205, 207, 221, 224 E 306/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
916e9aba-f497-4872-ace4-7cbcef708051

Hash do Documento

AFF95EB5F3662B3CA4AD03D37645B55536C74690D3D8AA39B11DF0245C85A00A

Anexos

207- 2026 - SIDNEI - PROGRAMAIDOSOSASS.pdf - **8cca94c1-fdf6-4d38-b2a7-40aa3de4355a**
224- 2026 - SIDNEI- FARMÁCIASCREDENCIADASASS.pdf - **59c36551-6bc8-4bb1-a498-2bddaf2dcfaa**
202 - 2026 - SIDNEI - PROTOCOLOIDOSO ASS.pdf - **d9cc30ed-6f80-44a0-9501-a764adf01ab9**
29 - 2026 - RANIERI - CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO AUTISTA ASS.pdf - **a5020401-5ec5-4cc3-9163-f774ec60b2b8**
192- 2026 - SIDNEI - CONTRATAÇÃO CAPS ASS.pdf - **3863c75d-dce6-40d1-a6d5-19fa930abb08**
306 - 2026 - BOSCO - LIMPEZA CER IVASS.pdf - **29fe9c6e-d982-475f-9bd2-ed3bf4b0e3bd**
27 - 2026 - RANIERE - PROGRAMAFOZMAISLEVE ASS.pdf - **20581ffe-c324-423d-89ec-90997161ed5e**
194 - 2026 - SIDNEI - CADASTRO GOV ASS.pdf - **8ef6f1ee-1d6c-4f2e-955d-de8b7e7e77b0**
221- 2026 - SIDNEI-PROGRAMAAPOIOLUTOASS.pdf - **33b9d1ee-19b0-4259-a02a-e12148e05645**
200 - 2026 - SIDNEI - SINALIZAÇÃO BRAILE ASS.pdf - **2fa4fbe6-08da-4276-8b08-05080767a79e**
16- 2026 - BOSCO-ATESTADOASS.pdf - **e71705d9-a76d-4546-8cf9-c4977fd14662**
205 - 2026 - SIDNEI - REVITALIZAÇÃO UBS ASS.pdf - **1d7a8487-0bd0-45d4-8f69-e4945e8dae90**
MI 27277-2026 - INDICAÇÃO 186-2026 - VALENTINA (2).pdf - **6772e6ac-2851-4770-a1c5-64c13fab165e**
MI 27277-2026 - INDICAÇÃO 181-2026 - VALENTINA (2).pdf - **642d9c90-bfab-4c83-b2fb-7ebeac549b66**
MI 27277-2026 - INDICAÇÃO 174-2026 - VALENTINA (2).pdf - **dbdaa82b-0c6b-493c-a38d-072d28013885**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 07/05/2026 11:45:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/05/2026 12:45:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.